



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 192, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento pelo INSS da servidora concursada Sra. Regina Lucia Martins Rossi;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2013, da Sra. **MARIA NILSA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.917.454-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 174.233.008-88, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 da Lei Complementar n° 056 de 26 de Junho de 2.009, pelo período de 01/08/14 à 30/11/14.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Agosto de 2014.

/mg.